



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano I • Nº 375

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Decreto Nº 4, de 01 de fevereiro de 2021** – Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 3, de 01 de fevereiro de 2021** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Ata Nº 01/2021** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

AV. EUJACIO SIMÕES - CENTRO

CNPJ: 16.412.017/0001-96 - CEP: 45.955-000 - VEREDA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 271 de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0301 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---|------------------|------------------|
| <b>2.083 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração e Finanças</b> |                  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica                                   | 0,00             | 20.000,00        |
| 3.3.90.92.00 / 010000 - Despesas de Exercícios Anteriores   | 20.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |

#### 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| <b>2.031 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde</b> |                  |                  |
| 3.3.90.14.00 / 610200 - Diárias - Civil  | 0,00             | 5.000,00         |
| 3.3.90.92.00 / 610200 - Despesas de Exercícios Anteriores                          | 5.000,00         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA**

AV. EUJACIO SIMÕES - CENTRO

CNPJ: 16.412.017/0001-96 - CEP: 45.955-000 - VEREDA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

**MAURICIO DOS SANTOS LIMA**  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF : 642.185.895-34

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF : 276.985.918-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA**

AV. EUJACIO SIMÕES - CENTRO

CNPJ: 16.412.017/0001-96 - CEP: 45.955-000 - VEREDA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 276/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais ) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0801 - UNIDADE DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

**1.018 - Saneamento Básico Municipal**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes | 115.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                      | <b>115.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>      | <b>115.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                  | <b>115.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0801 - UNIDADE DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

**1.018 - Saneamento Básico Municipal**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo | 15.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 012400 - Obras e Instalacoes | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                      | <b>115.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>      | <b>115.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                       | <b>115.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA**

AV. EUJACIO SIMÕES - CENTRO

CNPJ: 16.412.017/0001-96 - CEP: 45.955-000 - VEREDA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

---

**MAURICIO DOS SANTOS LIMA**  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF : 642.185.895-34

---

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF : 276.985.918-83

## Atas



VEREDA - BAHIA  
LEI 173/2010

MUNICÍPIO DE VEREDA  
MUNICÍPIO DE LAJEDÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
ATA DE Nº. 01/2021

Ata nº 01, da Reunião Ordinária de posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Vereda – Bahia, realizada no dia 24 de março de 2021, às 15:30hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Odílio Alves Neto, SN, Centro, de Vereda-BA, Estado da Bahia. Estiveram presentes a Secretária Municipal de Assistência Social, Iracema Celestrini, o Assessor de gestão do SUAS, Ari Wárlid, e todos os conselheiros indicados para compor o CMDCA, para deliberação da seguinte pauta: 1) Posse dos novos membros do CMDCA para o biênio 2021/2023. A sessão foi aberta pela secretária, Iracema, que iniciou dando as boas-vindas aos conselheiros e demais presentes, logo em seguida passou a palavra para o assessor de gestão do SUAS, Ari Wárlid, que apresentou um pouco sobre o CMDCA, seu funcionamento e responsabilidades, indicou a necessidade de revisão da lei do conselho e do regimento interno, onde os conselheiros precisam se apropriar para ter conhecimento sobre suas responsabilidades. Em seguida, foi dada posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2021/2023. O ato foi realizado pela então secretária Iracema, que ao mesmo tempo informou sobre a necessidade da eleição da presidência para ter responsabilidade com o conselho. Os novos membros do CMDCA - órgão permanente, deliberativo e controlador da política municipal dos direitos da criança e do adolescente em todos os níveis, que garante a participação popular paritária por meio de organizações representativas, serão responsáveis pela gestão da instituição pelos próximos dois anos, conforme Portaria Municipal a ser publicada pelo prefeito municipal, ficando nomeados os seguintes membros, sendo quatro representantes de entidades Sociedade Civil e seus respectivos suplentes e quatro representantes do governo e seus suplentes, assim constituído: **Representantes Governamentais: Secretaria Municipal da Saúde:** Max Simara dos Santos Silveira – Titular; Maiara Santos dos Silveira – Suplente; **Secretaria Municipal da Educação:** Elizana Ramos de Souza Passos – Titular; Ronecton Gonçalves de Souza Lopes- Suplente; **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Glades Santos Silva- Titular; Dienifer Schimidt P. Saltareeli – Suplente; **Secretaria Municipal de Administração:** Josué Pinto Pereira – Titular; Micaelle da Silva Miranda – suplente; **Representante Sociedade Civil: Igreja Católica:** Cristia Cardoso Rodrigues Alves – Titular; Vanuza Pereira Costa – Suplente. **Igreja Assembleia:** Maurício Pereira Batista – Titular; Erica Carvalho Rosa Batista - Suplente. **Igreja Batista:** Nilson Dantas da Cruz – Titular, Claudecy Lourenço de A. Cruz – Suplente; **Igreja Adventista do Sétimo dia:** Ronaldo Santana Costa-Titular, Maria Sirley Lopes Rocha – suplente. A secretária parabenizou os conselheiros e agradeceu a colaboração no envolvimento da política pública destinada às crianças e adolescentes do município. Após cerimônia de posse, deu-se sequência aos trabalhos, foi solicitada a votação para escolha do presidente e vice-presidente do conselho. A definição da mesa foi realizada por meio de indicação dos membros titulares, e por votação, representantes do Executivo e da sociedade civil organizada. Só havendo uma indicação, ficou o seguinte resultado Como **Presidente:** Glades Santos Silva; como **Vice-Presidente:** Erica Carvalho Rosa Batista. A secretária executiva foi indicada pela secretária de Assistência Social, sendo indicada: **Silvia Meira Lima**. A presidente solicita que seja publicada então todas as resoluções resultantes da reunião e nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por mim, Silvia Meira Lima, que secretariou a reunião e por todos os conselheiros presentes. Vereda – Bahia, 24 de março de 2021. *Silvia Meira de Lima*

*Iracema*  
*Silvia Meira Lima*  
*Max Simara dos Santos Silveira*  
*Maiara Santos dos Silveira*  
*Elizana Ramos de Souza Passos*  
*Ronecton Gonçalves de Souza Lopes*  
*Glades Santos Silva*  
*Dienifer Schimidt P. Saltareeli*  
*Josué Pinto Pereira*  
*Micaelle da Silva Miranda*  
*Cristia Cardoso Rodrigues Alves*  
*Vanuza Pereira Costa*  
*Maurício Pereira Batista*  
*Erica Carvalho Rosa Batista*  
*Nilson Dantas da Cruz*  
*Ronaldo Santana Costa*  
*Maria Sirley Lopes Rocha*